



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL 2025 / AMT / 07

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- **Faz público**, nos termos e para os efeitos do estatuído n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a **Assembleia Municipal na reunião da sessão ordinária**, realizada no dia **24 de setembro de 2025**, proferiu a seguinte **deliberação com eficácia externa**: ----

----- 1) Apreciação, discussão e votação do pedido de isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença de obra e para a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas para a construção de um empreendimento de agroturismo, respeitante ao processo de obras n.º 20/20: aprovado por maioria; -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 25 de setembro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo*. -----

「

」

/CS